

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 80/2010,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios básicos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha das empresas: **DONAIRE & DONAIRE**, inscrita no CNPJ nº **60.026.465/0001-43**, e **CAFÉ JAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.419.776/0001-07**, pelos valores de **R\$ 102,82** e **R\$ 1.780,00** para duração de **06 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos materiais.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da compra direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **DONAIRE & DONAIRE**, inscrita no CNPJ nº **60.026.465/0001-43** e **CAFÉ JAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.419.776/0001-07** para fornecimento de gêneros alimentícios básicos para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV., pelo valor global de **R\$ 1.882,82 (Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para duração de **06 meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 07 de julho de 2025.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente
OLÍMPIA PREV